

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 12 de agosto de 2021.

Ofício nº 006/2021 – GAB/VER.

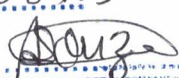
Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei participando do Seminário Estadual de Vereadores em Campo Grande - MS, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2021, na sede da UCVMS.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Sargento Cruz – Vereador
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	12 / 08 / 21
REGISTRADO SOB Nº	264 / 21
HORÁRIO:	10:38hs
FUNCIONÁRIO:	



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz - MDB

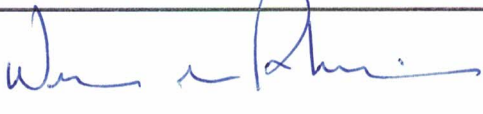
Solicitação nº.	03/21	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	18	08	2021	Duração da Viagem	3	Dia
Fim da Viagem	20	08	2021			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 12 08 2021

Solicitante Ver. Sargento Cruz - MDB

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES



18, 19 E 20 DE AGOSTO/2021

Público alvo: Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores, Controladores interno, Secretários, Diretores, Servidores efetivos ou em comissão, Assessores jurídicos, Assessores de bancada, Assessores parlamentares, Sindicatos, Associações.

18/08

Inscrições e entrega do material das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da UCVMS e liberado para visitas nos gabinetes dos Deputados.

19/08

09:00h às 12:00h - Palestrante: **Dr Humberto Lapa Ferri** - Promotor de Justiça.

Tema: "O papel do Vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa".

14:00h às 17:00h - Palestrante: **Luiz Carlos Morente** - Assessor de gabinete da SEINFRA e **Pedro Arlei Caravina** - Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Tema: "Modelo de excelência em gestão - MEG e sua trajetória no estado de MS."

20/08

09:00h às 12:00h - Palestrante: **Dr Felipe Marcelo Gimenez** - Procurador do estado de MS.

Tema: "Voto impresso e escrutínio público para garantia da democracia".

CÂMARAS FILIADAS R\$180,00
CÂMARAS NÃO FILIADAS R\$250,00

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 31967
C/C 11229-7
UNIÃO DAS CAMARAS
DE MATO GROSSO DO SUL



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Ver. Gilberto Barbosa Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Gilberto Barbosa Cruz, com data de 18, 19 e 20 de agosto de 2021, em viagem à cidade de Campo Grande-MS.

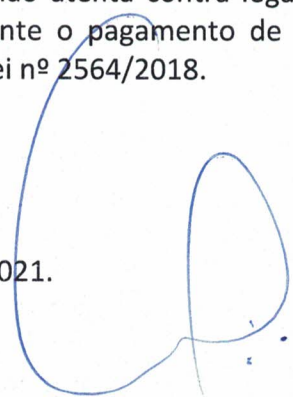
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador Gilberto Barbosa Cruz, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em participação no Seminário Estadual de Vereadores, na cidade de Campo Grande-MS, na sede da UCVMS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verificam-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 16 de agosto de 2.021.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Emissão de comprovantes

G3321708221565181
17/08/2021 08:25:31

17/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:24:50
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	8.995.AB8.E47.CF3.2BC
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692614 GILBERTO B CRUZ.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

SARGENTO CRUZ - MDB

Relatório de Viagem nº. 03 2021

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	18/08	12:00 h	20/08	15:00 h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - Na sede da UCVMS	SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 23/08/21
REGISTRADO SOB Nº: 286/21
HORÁRIO: 11:53
FUNCIONÁRIO: Priscila Inocência
DIR. GERAL

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

Foram abordados vários assuntos, entre eles " O papel do Vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa" com o Promotor de Justiça Dr Humberto Lapa Ferri e "Voto impresso e escrutínio público para garantia da democracia" com o Procurador do Estado MS Dr Felipe Marcelo Gimenez.

Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



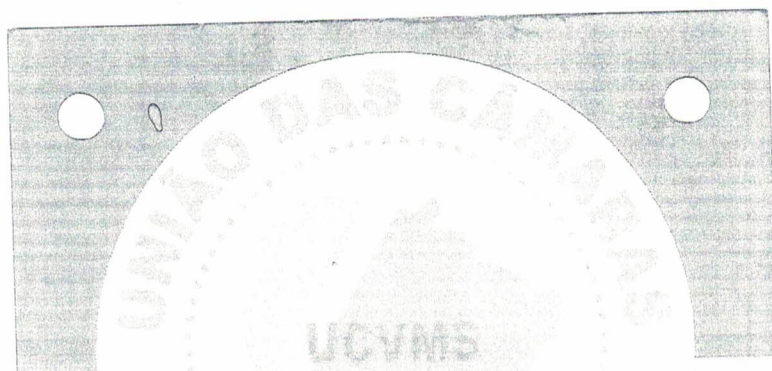
Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **GILBERTO BARBOSA DA CRUZ** pela participação no **SEMINÁRIO DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias **18, 19 e 20** de agosto de 2021, com duração de onze (11) horas/aula.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'SFD', is written over a faint, circular watermark of the Brazilian coat of arms.

Sheila Fernanda de Souza Chaveiros
PRESIDENTE



Mato Grosso do Sul

Vereador

Sargento Luiz

Aquidauana/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Gabinete Ver. Sargento Cruz - MDB

SEMINÁRIA ESTADUAL DE VEREADORES DIAS 18, 19 E 20 DE AGOSTO DE 2021



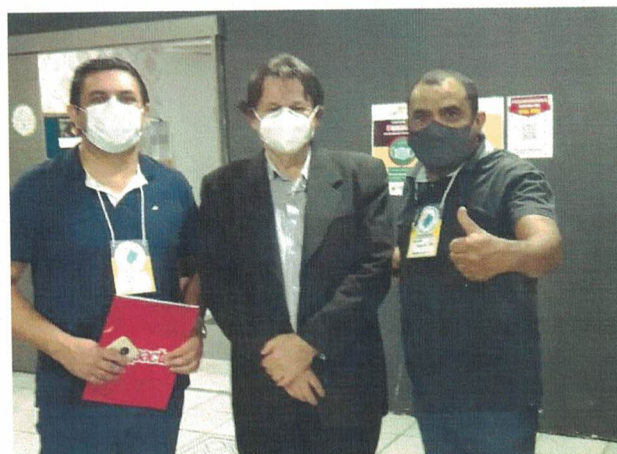
Inscrição na sede da União de Câmaras



Com a palestrante Dr. Humberto



Com a palestrante Pedro Caravina



Com o palestrante Luiz Carlos



Na palestra ministrada pelo Procurador do Estado, Dr. Felipe Marcelo.





ALQUIMIA HOTEL
CNPJ: 36.824.803/0001-08
CAMPO GRANDE MS

20/08/21 * 09:03
VIA CLIENTE

DEBITO A VISTA

151,00

EMISSORA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Número da Nota

00030462

Data e Hora de Emissão

20/08/2021 08:07:47

Código de Verificação

d8c91499

*****9905
DOC: 819625

VISA
POS: 00670137

RECEITA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALQUIMIA HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 36.824.803/0001-08

Inscrição Municipal: 0006539400-6

Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000

Município: CAMPO GRANDE

UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF/CNPJ: 437.308.091-72

Endereço: RUA MARIO GUERREIRO, Nº736 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP:79200-000

Município: AQUIDAUANA

UF: MS

E-mail: reservas@alquimiahotel.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CHECK-IN: 18-08-2021

CHECK-OUT: 20-08-2021

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1	151,00	151,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 151,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 151,00

Alíquota:

3,31%

Valor do ISS:

R\$ 4,99

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2021

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,31%.

CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Hotéis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o Processo Administrativo n.º 057/2021, referente a concessão de reembolso de ½ diária.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	EMPENHO N.º	VALOR
Ver. Gilberto Barbosa da Cruz	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	22019857	R\$ 1.500,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária;
- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no Seminário de Vereadores;
- Laudo fotográfico do comparecimento;
- Ordem de pagamento;
- Parecer Jurídico.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 23 de agosto de 2021.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno